

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Diretoria de Pós-Graduação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 3º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4981 - dirpg@ufu.br

OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2023/DIRPG/PROPP/REITO-UFU

Uberlândia, 08 de março de 2023.

Aos(Às) Senhores(as):

Secretários (as) e Coordenadores (as) dos Programas de Pós-graduação da UFU

Assunto: Equiparação dos valores das bolsas PAPG FAPEMIG aos valores praticados pela CAPES.

Senhores (as) Secretários (as) e Coordenadores (as),

1. Informamos que os valores das bolsas de formação da FAPEMIG (mestrado e doutorado) foram equiparados aos valores praticados pela CAPES e pelo CNPq, nos termos da Deliberação Nº 192 (SEI nº 4322092).
2. Os novos valores incidirão a partir da mensalidade de fevereiro de 2023, a saber:
 - MESTRADO: R\$ 2.100,00
 - DOUTORADO: R\$ 3.100,00

Atenciosamente,

Eloisa Amália Vieira Ferro
Diretora de Pós-graduação
Portaria R nº 085/2017

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Amália Vieira Ferro, Diretor(a)**, em 08/03/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4322094** e o código CRC **7E705F55**.